



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR HINGO
HAMMES

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1437/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE UMA PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR NA VILA CATHARINA JUSTEN KAPPAUN, EM FRENTE AO Nº 119, LOCALIZADA NA RUA ÁLVARO LOPES DE CASTRO, NO BAIRRO MOSELA - PETRÓPOLIS/RJ.

O vereador HINGO HAMMES, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de colocação de uma placa de proibido estacionar na Vila Catharina Justen Kappaun, em frente ao nº 119, localizada na Rua Álvaro Lopes de Castro, no bairro Mosela – Petrópolis/RJ.

JUSTIFICATIVA

A placa de proibido estacionar no lugar de manobra é colocada para garantir a segurança e fluidez do tráfego, evitando que veículos bloqueiem a área destinada a manobras e causando obstáculos para outros motoristas.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024



HINGO HAMMES
Vereador